

PORTARIA Nº 650/2025

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 71/2025 DRH, datado de 18.02.2025.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora **Glaucya Christie Theza Dos Santos**, nomeada no cargo de Professora, em dois períodos, com admissões em 10.02.2012 e 02.02.2022, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 1.087/2023, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **PATRICIA CAVALCANTE MENEGHETI MARTINS**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.727.676-9-SSP/PR, CPF nº 071.621.759-70, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) Membro: **JESSICKA FERNANDA DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.940.595-3-SSP/PR, CPF nº 066.295.729-63, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

C) Membro: **MARCOS FERNANDO DOS REIS**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.514.755-2-SSP/PR, CPF nº 041.571.329-39, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Suplente: **NIKOLAS VEDOVATTO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.025.814-3-SSP/PR, CPF nº 042.943.709-98, lotado na Fundação Cultural de Umuarama.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF nº 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 22/02/2025 DE Nº 13.249
UMUARAMA 22/02/2025
Okris
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 22/02/2025 DE Nº 13.249
UMUARAMA 22/02/2025
Okris
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS